

Processo: TC 012.414/2017-4

Unidade Técnica: SecexTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

ACÓRDÃO Nº 2231/2019 – TCU – Plenário (condenatório, peça 70).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Ivanhoé Martins Fernandes	O responsável	Base CPF, peça 79	Peça 95	Peça 115	-
José Domingos Soares	O responsável	Base CPF, peça 81	Peça 97	Peça 126	Responsável condenado em débito e multa, mas notificado apenas da multa. Ciência tácita: interposição de recurso às peças 155 a 159.
José Targino Sobrinho da Cruz	O responsável	Base CPF, peça 73	Peça 98	Peça 120	-
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	O responsável	Base CPF, peça 80	Peça 96	Peça 123	-
José Edson Rodrigues de Souza	João Pontes Rocha Filho, procurador	-	Peça 103	Peça 122	-
André Pereira da Silva	O responsável	Base CPF, peça 78	Peça 104	Peça 117	-
Anderson Rogério Pereira da Silva	O responsável	Base CPF, peça 77	Peça 102	Peça 116	-
Raimundo Soares da Silva	O responsável	Base CPF, peça 75	Peça 101	Peça 118	-
Patrícia Pereira da Silva	A responsável	Base CPF, peça 74	Peça 99	Peça 121	-
		Base Renach, peça 74	Peça 100	Peça 119	-
Granito Construtora Ltda.	Anderson Rogério Pereira da Silva, rep. legal (excluído da sociedade em 18/8/2021)	Base CPF, peça 77	Peça 87	Peça 109	Sem notificação à responsável em seu domicílio comercial.
A. Rogério P. da Silva/empresário individual Anderson Rogério Pereira da Silva	Anderson Rogério Pereira da Silva	Base CPF, peça 77	Peça 88	Peça 108	-
Cotrar Comércio Transportes Ltda.	A responsável	Base CNPJ	Peça 89	Peça 107	-

Liomar Guimarães Azevedo, empresário individual	O responsável	Base CPF	Peça 90	Peça 112	-
		Base TSE	Peça 91	Peça 111	-
Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda.	A responsável	Base CNPJ	Peça 92	Peça 114	-
Percol Perfurações de Poços	A responsável	Base CNPJ	Peça 93	-	AR negativo: mudou-se, peça 125.
	Antonio Sabino da Trindade Neto, rep. legal	Base CNPJ, peça 127	Peça 128	-	AR negativo: ausente, peça 129.
	A responsável	-	Edital 858/2020, peça 143	Peça 145	Edital publicado antes da última tentativa de notificar o rep. legal da empresa (peça 146).
	Antonio Sabino da Trindade Neto, rep. legal	Base CNPJ, peça 127	Peça 144	-	AR negativo: desconhecido, peça 146.

ACÓRDÃO Nº 2944/2021 – TCU – Plenário (peça 179). Recurso de reconsideração interposto por José Domingos Soares contra o Acórdão 2231/2019 – TCU – Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** Conheceu-se do(s) recurso(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, peças 160 e 164. **O recurso foi provido? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Ivanhoé Martins Fernandes	O responsável	Base CPF, peça 184	Peça 201	Peça 210	Não constam os números do ofício nem do processo no AR. Providenciou-se a certidão AR digital (peça 215).
José Domingos Soares	O responsável	Base CPF, peça 182	Peça 203	Peça 206	Ag. análise de recursos (peça 211).
José Targino Sobrinho da Cruz	-	-	-	-	A notificar. Responsável não solidário ao recorrente.
Francisco Canindé Fernandes de Macedo	O responsável	Base CPF, peça 183	Peça 202	Peça 204	-
José Edson Rodrigues de Souza	João Pontes Rocha Filho, procurador	Peça 151	Peça 153	Peça 163	-
André Pereira da Silva	O responsável	Base CPF, peça 185	Peça 200	Peça 207	-

Anderson Rogério Pereira da Silva	O responsável	Base CPF, peça 186	Peça 199	-	AR negativo: mudou-se, peça 205.
Raimundo Soares da Silva	O responsável	Base CPF, peça 187	Peça 198	Peça 208	-
Patrícia Pereira da Silva	A responsável	Base CPF, peça 188	Peça 197	-	AR negativo: ausente, peça 209.
Granito Construtora Ltda.	-	-	-	-	A comunicar.
A. Rogério P. da Silva/empresário individual Anderson Rogério Pereira da Silva	-	-	-	-	A comunicar.
Cotrar Comércio Transportes Ltda.	-	-	-	-	A comunicar.
Liomar Guimarães Azevedo, empresário individual	-	-	-	-	A comunicar.
Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda.	-	-	-	-	A comunicar.
Percol Perfurações de Poços	-	-	-	-	A comunicar.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsáveis José Targino Sobrinho da Cruz, Anderson Rogério Pereira da Silva e o empresário individual A. Rogério P. da Silva, Patrícia Pereira da Silva, Granito Construtora Ltda., Cotrar Comércio Transportes Ltda., Liomar Guimarães Azevedo (empresário individual) e Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda.: as supramencionadas;

b) responsáveis Ivanhoé Martins Fernandes, José Domingos Soares, Francisco Canindé Fernandes de Macedo, José Edson Rodrigues de Souza, André Pereira da Silva e Raimundo Soares da Silva: sem falhas, consoante acima exposto;

c) responsável Percol Perfurações de Poços: considerando que a responsável se encontra inapta na RFB, permanecendo com a sua personalidade jurídica, porém, com seus dados desatualizados (peça 217, p. 1); que o seu representante legal, Antonio Sabino da Trindade Neto, tem o mesmo domicílio fiscal da empresa (peça 217, p. 2), onde fora frustrada a tentativa de notificá-la do acórdão condenatório (peça 125); que o edital 858/2020 (peça 145) fora publicado antes da tentativa de notificar o representante legal (peça 146); propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

- a)** responsável **José Targino Sobrinho da Cruz:** notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 2944/2021-P;
- b)** responsáveis **Ivanhoé Martins Fernandes, José Domingos Soares, Francisco Canindé Fernandes de Macedo, José Edson Rodrigues de Souza, André Pereira da Silva e Raimundo Soares da Silva:** considerá-los notificados dos acórdãos até aqui prolatados;
- c)** responsável **Anderson Rogério Pereira da Silva e o empresário individual A. Rogério P. da Silva:** notificá-lo de dívida do Acórdão 2944/2021-P, em seu endereço no Renach (peça 216, p. 1-2);
- d)** responsável **Patrícia Pereira da Silva:** notificá-la de dívida do Acórdão 2944/2021-P, em seus endereços na RFB e no Renach (peças 212 e 214);
- e)** responsável **Granito Construtora Ltda.:** **1)** notificá-la (mera ciência) de todos os acórdãos prolatados nos autos, em seu endereço na RFB e no endereço de seu atual representante legal, Luiz Carlos de Almeida Goes; **2)** se frustradas as comunicações ou se o representante legal, notificado, mantiver-se silente, providenciar edital;
- f)** responsável **Cotrar Comércio Transportes Ltda.:** **1)** notificá-la (mera ciência) do Acórdão 2944/2021-P, em seu endereço na RFB e no endereço de seu representante legal, Raimundo Soares da Silva; **2)** se frustradas as comunicações ou se o representante legal, notificado, mantiver-se silente, providenciar edital;
- g)** responsável **Liomar Guimarães Azevedo, empresário individual:** notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 2944/2021-P, em seus endereços na RFB e no TSE (peças 111 e 112);
- h)** responsável **Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda.:** notificá-la (mera ciência) do Acórdão 2944/2021-P, em seu endereço na RFB (peça 114), que coincide com o do seu representante legal, José Targino Sobrinho da Cruz (peça 73);
- i)** responsável **Percol Perfurações de Poços:** notificá-la (mera ciência) de todos os acórdãos prolatados nos autos, via edital.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7